

PROJETO DE LEI № <u>021</u>/2018

| Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte. | |
|---|--|
| 19/02/2019 V | ementa: Denominação de Rua no Condomínio /ila Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município. |
| AFROVADO POR UNANIMIDADE LHE S | IARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA CIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A NTE LEI, NA FORMA ABAIXO: |
| Art. 1º – Passa a denominar-se RUA HIBISCO a atual Rua 12 do Condomínio Vila Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu. | |
| Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. | |
| RAMON DIAS GIDALTE Vereador PROT N° 0896/18 Em. 0/1/0/2018 Tania Regina Curdent de Carvaino MAT.: 07/PL | |